



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n° 602/2015

Denomina de Mirante Vereador Vicente Alves Filho, o Mirante localizado no Sítio Canto, Martins-RN.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MIRANTE VEREADOR VICENTE ALVES FILHO, o MIRANTE localizado no Sítio Canto, neste Município de Martins/RN, em homenagem ao saudoso colega falecido há anos atrás.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Martins / RN, aos 30 de março de 2015.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita